
S.R. DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 506/2017 de 8 de Março de 2017

Considerando que o cargo de Delegado da Ilha das Flores da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, se encontra provido, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, desde 1 de dezembro de 2013, e que foram cumpridas as formalidades previstas no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2006/A, de 6 de janeiro, 8/2008/A, de 31 de março, 17/2009/A, de 14 de outubro e 34/2010/A, de 29 de dezembro.

Assim, nos termos conjugados do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua redação atual, no n.º 4 do artigo 68.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 11 de janeiro, e da alínea f) do artigo 3.º e artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores, determino renovar, por igual período, com efeitos a 1 de dezembro de 2016, a comissão de serviço de José Maria de Freitas Silva, licenciado em história, no cargo de Delegado da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas, da ilha das Flores, cargo de direção específica de 1.º grau, lugar previsto na orgânica e no quadro do pessoal dirigente desta Secretaria Regional.

30 de novembro de 2016. - O Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Vitor Manuel Ângelo de Fraga*.